



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 10 de julho de 2018.

N.º 77.

02	CLANTON JEFFERSON DE OLIVEIRA MACHADO	627.532.747-20
03	FABIANA GONÇALVES	058.781.459-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CEDUC Nº 201, DE 10 DE JULHO DE 2018

Retifica o período do III Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro do DEPEN.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08117.002842/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o período do **III Curso De Formação de Instrutores de Armamento e Tiro do Departamento Penitenciário Nacional**, destinado aos Agentes Federais de Execução Penal e Agentes Penitenciários Estaduais, **realizado nas dependências da Academia Nacional de Polícia Federal - ANP, em Brasília/DF**, do período de **25 de junho a 19 de julho de 2018 para o período de 25 de junho a 20 de julho de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ALMIR DE FRETAS SOUZA